



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ - 2025/2026





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ - 2025/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Gonçalves Nogueira – PDT – Presidente
Álvaro Montenegro C. de Oliveira – PV – Vice Presidente
Júlio César Teixeira Ladeia – UNIÃO BRASIL – Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

Pedro Couto Costa – PODEMOS - Presidente
Rodrigo Júnior Lima Gondim – UNIÃO BRASIL – Vice-Presidente
Dinaldo Soares Silva Santos – PDT – Secretário

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Aruai Rachid Fernandes Santos – PCdoB – Presidente
Nedson Cândido da Silva – PSD - Vice-Presidente
Rodrigo Júnior Lima Gondim – UNIÃO BRASIL – Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Álvaro Montenegro C. de Oliveira – PV – Presidente
Francisco Doulizete Gomes - PDT – Vice-Presidente
Aruai Rachid Fernandes Santos – PCdoB - Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcelo Araújo Lopes – PSD – Presidente
Wasley Isaque Santos Borges - PT – Vice-Presidente
Gustavo Luiz Soares França – PDT – Secretário

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE MINERAÇÃO, DAS EMPRESAS DE ENERGIA EÓLICA, ENERGIA SOLAR E DE URÂNIO

Júlio César Teixeira Ladeia – UNIÃO BRASIL – Presidente
Jairo Fraga Teixeira – PCdoB – Vice-Presidente
Wasley Isaque Santos Borges – PT – Secretário

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008
CNPJ: 01.926.487/0001-09
E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/34E7-D83F-A5C9-5480-594B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34E7-D83F-A5C9-5480-594B



Hash do Documento

00fa6ef1a910c33c288ba1c61bc3ef05b8d0e9b9e9b69d1fe6117fbda3a17a65

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2025 09:39 UTC-03:00